



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 051 Exercício de: 2022

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti;

Nome: Ver. Erivelton Marcos Proêncio

APROVADO EM 10/05/2022
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>10/05/2022</u>	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.
Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 020 /2022

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti**, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 30 de março de 2022

LIDO EM SESSÃO
DE 05/04/2022

PRESIDENTE

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

LIVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
sessão de 10/05/2022

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº de Ordem 408/2022
Fls. Nº 153 Livro Nº 042
31/03/2022

Secretária

VEREADOR WALTER TOZZI
(Walter Luis Tozzi de Camargo)

APROVADO
Favoráveis 12
Contrários -
Abstenções -
10/05/2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti, pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Em 24 de Outubro de 1950, na cidade de São Paulo, nascia Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti, mais conhecida como Abigail.

Abigail é a segunda filha, entre os cinco filhos de Alberto Ataliba Nogueira Moraes e Maria Teresa de Arruda Botelho Moraes.

Dona Abigail conta que os pais sempre moraram em Jaguariúna, mas até o terceiro filho, sua mãe, Dona Maria, optou pelo nascimento destes na cidade de São Paulo, onde os avós de Abigail moravam. Já os outros dois nasceram na cidade de Campinas.

Seus pais, Dona Maria e o Sr. Alberto, moravam na famosa “Fazenda Santa Úrsula”, localizada na Cidade de Jaguariúna. Ela conta que a fazenda possuía plantações de algodão, milho e feijão - no qual considerou como “agricultura diversificada”. E, ainda completou, com orgulho, dizendo que a fazenda é uma herança, que perdura por 09 (nove) gerações em sua família.

Maria Abigail, aos 20 anos, casou-se com Paschoal Ziggiatti Junior, descendente de italianos e respeitoso Engenheiro Civil, que conheceu na cidade de Campinas e, juntos, tiveram três filhos: Felipe, Manoela e Rafael.

Com o casamento e a profissão do marido, Abigail mudou-se para São Paulo e, logo, seu marido foi transferido para Brasília. Mais tarde, moraram em Belo Horizonte e, depois, voltaram para Jaguariúna. Posteriormente, voltaram para a cidade de São Paulo, ficando lá até 1980. Após, voltou para Jaguariúna, de onde não mais saiu.

Por volta de 1997, Dona Abigail comprou o prédio conhecido como “Vila Bueno”, fazendo uma enorme restauração no local. Este casarão pertenceu a uma das mulheres do fundador de Jaguariúna, o Coronel Amâncio Bueno e atualmente, “Vila Bueno” é



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



uma pousada conceituada e de referência na Cidade de Jaguariúna e em todo o Circuito das Águas Paulista.

Por ter feito a compra do prédio e por ter sobrenome “Bueno”, Dona Abigail quis saber um pouco mais sobre sua história. Ela conta: *“Eu saía daqui e ia lá na Delegacia de Polícia de Mogi Mirim, só para saber e pesquisar sobre a história de Jaguariúna”* - E completa - *“Eu queria saber quem eu era da Família Bueno, minhas origens. Eu não sabia exatamente o que era aquele prédio”*.

Apaixonando-se pela história que encontrou, no ano de 2007, Dona Abigail escreveu um livro chamado “ Vila Bueno - Ensaio Para a História”, que conta sobre o exercício de buscar no tempo e na História um entendimento do presente, reunindo informações sobre o processo de povoamento do interior paulista, pesquisando bases de formação do núcleo urbano no século XIX, revisitando o universo das grandes fazendas, com todas as implicações no modo de vida, organização social e produtiva, ampliando os horizontes para o olhar de um observador atento ao seu tempo e à memória das cidades.

E não parou por aí. Em 2017, escreveu o segundo livro “Fazenda Santa Úrsula”. Este livro, que conta a história da fazenda, que é a única propriedade em Jaguariúna que se mantém com a mesma família desde sua fundação, há mais de 200 anos, pertenceu a Antonio Correia Barbosa e Úrsula Franco de Andrade, cuja, herdeira a neta Luiza casou-se com João de Ataliba Nogueira, o Barão de Ataliba Nogueira.

Por fim, Dona Abigail é membro fundadora do CONPHAJ - Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna e também participou de maneira atuante no COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

Atualmente, ainda possui o grande papel de manter viva a tradição e identidade de Jaguariúna. Sempre empenhada em manter a história e as características da cidade, ainda possui a responsabilidade de fazer parte do Conselho da CONPHAJ, lutando diariamente para que a cultura histórica da cidade se faça sempre presente, empenhando-se para manter inteiro o valioso patrimônio histórico que a cidade possui.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



005

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti.

Jaguariúna, 30 de março de 2022

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

VEREADOR WALTER TOZZI
(Walter Luiz Tozzi de Camargo)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 150/2022

Jaguariúna, 06 de abril de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre a concessão de Medalha Adna Hossri Faria, à Sra. Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti, lido em Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.

RECEBEMOS

06 / 04 / 2022



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL** para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggatti.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo N° 020/2022.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hosstri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo N° 020/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

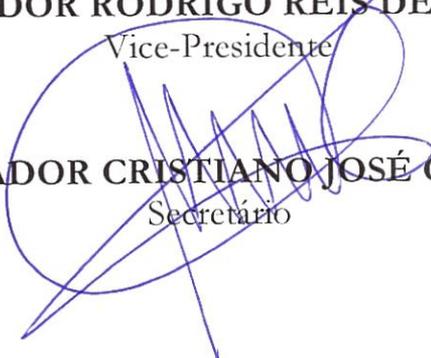
Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Presidente – Relator


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

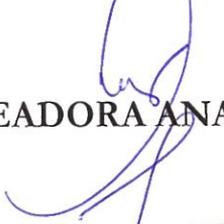


Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2022.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente- Relator


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice – Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário

LIDO EM SESSÃO
DE 10/05/2022

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 396

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD
Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo – MDB

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



011



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 396

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD
Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo – MDB

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 226/2022

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 10 de maio de 2022.

1. Decreto Legislativo nº 393 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccoza Simoni.
2. Decreto Legislativo nº 394 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Mirian Caparroz Padovani Maximo.
3. Decreto Legislativo nº 395 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Helena Aparecida Tozzi Leonardi.
1. Decreto Legislativo nº 396 - Erivelton Marcos Proêncio e Walter Luis Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Abigail Nogueira Moraes Zigiatti.
2. Decreto Legislativo nº 397 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Claudia Cristina Andreotti da Silva.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

